

**EDITAL N.º 580/2024**

**Comunicação Aos Interessados - Alteração À Licença Da Operação De Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 51/1990 – Processo N.º 15/1996/2167/0 – E/30407/2024**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 51/1990**, sito no Lugar da Devesa do Clamor, da freguesia de Espinho, deste concelho, emitido a Joaquim José Da Costa, para se pronunciarem, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 8** que consiste na alteração do uso de habitação para serviços; na supressão da área de construção destinada a habitação; na constituição de área de construção para serviços de 645,48m<sup>2</sup> (244,46m<sup>2</sup> abaixo da cota de soleira e 401,02m<sup>2</sup> acima da cota de soleira); no aumento da área de implantação para 502,56m<sup>2</sup>; no aumento da área total de construção para 645,48m<sup>2</sup>; no aumento do volume de construção para 3 314,20m<sup>3</sup>; no aumento do número de pisos para 3 (2 pisos acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira) e na constituição de 12 lugares de estacionamento no interior do Lote (6 públicos+6 privados), que asseguram as necessidades geradas e contemplam as exigências regulamentares do PDM.

As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 2 483,75m<sup>2</sup>; a área total de construção para 5 050,93m<sup>2</sup> e o volume de construção para 26 140,55m<sup>3</sup>, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais Outros: Sítio de Internet